CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 02
ESP. SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA ANDRÉIA MAGAZINE".

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Andréia Magazine/Wesley Eduardo Duque de Oliveira** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000867/25
m 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o senhor **Wesley Eduardo Duque de Oliveira**, empreendedor do município de Pedro Canário, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição para o desenvolvimento do comércio local por meio da empresa Andreia Magazine.

Desde o ano de 2008, Wesley, ao lado de sua esposa Andréia, vem construindo uma história marcada por empenho, coragem e espírito empreendedor no ramo de magazine e papelaria. Com muito esforço, visão de futuro e compromisso com a excelência, transformou um sonho em realidade, consolidando sua empresa como uma referência em qualidade de atendimento e respeito ao consumidor.

Ao longo desses anos, demonstrou não apenas competência para gerir seu negócio, mas também sensibilidade para acompanhar as transformações do mercado, inovando, expandindo e mantendo-se firme em seus valores. Sua atuação inspiradora faz de Wesley um exemplo de perseverança e dedicação, conquistando o respeito e a admiração de seus clientes, colaboradores e da comunidade canariense.

Reconhecer o trabalho de cidadãos como ele é valorizar o espírito empreendedor local e reforçar a importância dos pequenos e médios empresários na construção de uma cidade mais próspera, justa e solidária. Sua história é, sem dúvida, um motivo de orgulho para Pedro Canário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador